### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

#### TERMO ADITIVO Nº 066/2023

DÉCIMO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 046/2022, FIRMADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENTO DO SUL E A SOCIEDADE PADRE EDUARDO MICHELIS/ HOSPITAL E MATERNIDADE SAGRADA FAMÍLIA.

Pelo presente instrumento, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENTO DO SUL**, inscrito no CNPJ sob n°. 08.281.643/0001-62, já qualificado e neste ato representado pelo Presidente do Fundo e Secretário Municipal de Saúde, Sr. **Marcelo Marques**, inscrito no CPF n°. 672.822.299-53, de outro lado, a **SOCIEDADE PADRE EDUARDO MICHELIS/HOSPITAL E MATERNIDADE SAGRADA FAMÍLIA**, CNES n° 2521792, inscrito no CNPJ sob n°. 01.630.921/0002-81, neste ato representada por sua Presidente, Sra. **Maria Alice Scheidt**, inscrita no CPF sob n° 356.979.899-20, já qualificada, resolvem, de comum acordo, aditar as condições do referido Contrato, com as seguintes disposições:

# CLÁUSULA PRIMEIRA: Emenda Individual – Portaria GM/MS n.º 754 de 20/06/2023

 Repassa recurso ao contratado conforme estabelece a Portaria GM/MS n.º 754 de 20/06/2023 e Plano de Trabalho descrito no Ofício 198/2023/HMSF/DIR (ANEXO I) aprovado no Conselho Municipal de Saúde, no valor de R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais).

### CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS E REPASSES FINANCEIROS

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo ocorrerão da dotação orçamentária — **Projeto Atividade nº 2108 — Ações Voltadas à Média e Alta Complexidade/Custeio, elementos: 33390390000000-160031100004.** 

O valor estimado para a execução do presente Termo Aditivo será no valor de R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais) em parcela única.





Ref. Termo Aditivo nº 066/2023 - FMS

As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente Termo Aditivo assinado na presença das testemunhas, abaixo assinadas.

São Bento do Sul, 02 de outubro de 2023.

MARCELO MARQUES CPF nº 672.822.299-53

CPF nº 672.822.299-53 Secretário Municipal de Saúde MARIA ALICE SCHEIDT

CPF n° 356.979.899-20 Sociedade Padre Eduardo Michelis/ Hospital E Maternidade Sagrada Família

### NÁDIA MARCELA NIESPONGINSKI

OAB/SC nº 49.636 Assessora Jurídica

**Testemunhas:** 

Oscar José Fernandes Júnior CPF nº 699.161.870-53 **Rejane Michelli Pscheidt Foitte** CPF n° 029.999.619-01



OFÍCIO Nº 198/2023/HMSF/DIR

São Bento do Sul, 19 de setembro de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor Marcelo Marques Secretário Municipal de Saúde São Bento do Sul/SC

## Assunto: Plano de trabalho de Emenda Parlamentar

Prezado Senhor

Com os nossos cumprimentos, vimos apresentar o Plano de Trabalho referente à Emenda Individual – Ref. Portaria GM/MS nº 754 de 20 de junho de 2023:

Plano de Trabalho Emenda Individual nº. 22100012 - R\$ 350.000,00

| Categoria | Objeto                   | Valor          | Observações   |
|-----------|--------------------------|----------------|---|
| Insumos   | Drogas e<br>Medicamentos | R\$ 250.000,00 | Valor estimado para compra de<br>medicamentos utilizados para o atendimento<br>dos pacientes SUS para um mês.                     |
| Insumos   | Materiais                | R\$ 100.000,00 | Valor estimado para compra de materiais hospitalares e de enfermagem utilizados para o atendimento dos pacientes SUS para um mês. |
| TOTAL     |                          | R\$ 350.000,00 | 2 \$  |

Sem mais, reiteramos os votos de elevada estima e consideração.

Hospitale Maternidade Sagrada Família

Oscar Jose Fernandes Junior

Diretor Geral